



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Educa Mais (IE+)		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Inova Mais de São Paulo (FIMSP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATORA: Elizabeth Regina Nunes Guedes		
e-MEC Nº: 202124973		
PARECER CNE/CES Nº: 725/2023	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/10/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Inova Mais de São Paulo (FIMSP), com sede na Rua Conde do Pinhal, nº 78 Centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educa Mais (IE+), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.714.760/0001-80, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

Abaixo segue a instrução processual e o Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), *in verbis*:

[...]

Constam protocolados no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida: (Consulta realizada em 14/08/2023):

Ato	Protocolo e-MEC	Fase Atual	Curso
Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323388	PARECER FINAL	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323390	PARECER FINAL	ENGENHARIA ELÉTRICA
Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323391	PARECER FINAL	ENGENHARIA ELETRÔNICA
Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202323393	PARECER FINAL	ENGENHARIA MECÂNICA
Reconhecimento de Curso	202221888	INEP - AVALIAÇÃO	BIOMEDICINA
Reconhecimento de Curso	202221890	INEP - AVALIAÇÃO	NUTRIÇÃO
Reconhecimento de Curso	202218035	INEP - AVALIAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL
Reconhecimento de Curso	202218036	INEP - AVALIAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Reconhecimento de Curso	202218003	INEP - AVALIAÇÃO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Reconhecimento de Curso	202218004	INEP - AVALIAÇÃO	DESIGN DE INTERIORES
Reconhecimento de Curso	202217980	PARECER FINAL	GESTÃO FINANCEIRA

Reconhecimento de Curso	202217878	PARECER FINAL	ADMINISTRAÇÃO
Reconhecimento de Curso	202214285	INEP - AVALIAÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Autorização	202124967	CNE/CES - RECURSO	RADIOLOGIA
Recredenciamento	202124973	PARECER FINAL	-
Autorização	202124979	PARECER FINAL	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Autorização EAD Vinculada a Credenciamento	202015733	PARECER FINAL	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Autorização EAD Vinculada a Credenciamento	202015722	PARECER FINAL	GESTÃO FINANCEIRA
Credenciamento EAD	202015468	GM - HOMOLOG CNE	-

3. Da Mantenedora

A Instituição é mantida pelo INSTITUTO EDUCA MAIS (IE+) código e-MEC nº 17375, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 28.714.760/0001-80, com sede e foro no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Art. 20, § 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, foram consultadas em 14/08/2023 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 11/10/2023.

. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Em consulta realizada em 14/08/2023, constam no sistema e-MEC 2(duas) mantidas em nome da Mantenedora:

Código	Nome da mantida
18711	FACULDADE INOVA MAIS DE SÃO PAULO - FIMSP
24356	FACULDADE VIRTUAL DO BRASIL - FVB

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Cursos	Atos	Finalidades	Conceitos
(1441496) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Portaria 292 de 18/06/2019.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202217878	CC 4
(1406161) Tecnológico em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria 903 de 24/12/2018.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202218003	CC 3
(1441497) Bacharelado em BIOMEDICINA	Portaria 428 de 10/09/2019.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202221888	CC 4
(1441498) Bacharelado em CIÊNCIA DA	Portaria 281 de 30/09/2020.	Autorização.	CC 4

COMPUTAÇÃO			
(1406160) Tecnológico em DESIGN DE INTERIORES	Portaria 825 de 23/11/2018.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202218004	CC 4
(1405335) Bacharelado em DIREITO	Portaria 248 de 29/05/2019.	Autorização. Curso iniciado em 16/08/2020.	CC 4
(1441499) Bacharelado em ENFERMAGEM	Portaria 292 de 18/06/2019.	Autorização. Curso iniciado em 16/08/2020.	CC 4
(1307954) Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL	Portaria 855 de 04/08/2017.	Autorização vinculada a credenciamento. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202218035	CC 4
(1307956) Bacharelado em ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria 855 de 04/08/2017.	Autorização vinculada a credenciamento. Em extinção. *Processo protocolado de Aditamento de Extinção Voluntária de Curso: 202323388	CC 4
(1405562) Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria 101 de 22/02/2019.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202218036	CC 4
(1307953) Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria 855 de 04/08/2017.	Autorização vinculada a credenciamento. Em extinção. *Processo protocolado de Aditamento de Extinção Voluntária de Curso: 202323390	CC 4
(1307952) Bacharelado em ENGENHARIA ELETRÔNICA	Portaria 855 de 04/08/2017.	Autorização vinculada a credenciamento. Em extinção. *Processo protocolado de Aditamento de Extinção Voluntária de Curso: 202323391	CC 4
(1307955) Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria 855 de 04/08/2017.	Autorização vinculada a credenciamento. Em extinção. *Processo protocolado de Aditamento de Extinção Voluntária de Curso: 202323393	CC 4
(1441501) Bacharelado em FARMÁCIA	Portaria 292 de 18/06/2019.	Autorização. Curso iniciado em 16/08/2020.	CC 4
(1441502) Bacharelado em FISIOTERAPIA	Portaria 292 de 18/06/2019.	Autorização. Curso iniciado em 16/08/2020.	CC 4
(1441503) Tecnológico em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria 300 de 27/06/2019.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202214285	CC 4
(1406162) Tecnológico em GESTÃO FINANCEIRA	Portaria 825 de 23/11/2018.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202217980	CC 4
(1441504) Bacharelado em NUTRIÇÃO	Portaria 354 de 28/10/2020.	Autorização. *Processo protocolado de reconhecimento de curso: 202221890	CC 3

(Consulta realizada em 14/08/2023).

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se, após atendimento de diligência, pelo atendimento “SATISFATÓRIO” das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 19/10/2022 a 21/10/2022. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de Credenciamento, Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial, seu resultado foi registrado no Relatório nº 174864.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Dimensão 1 - Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,80
Dimensão 2 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,20
Dimensão 3 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,60
Dimensão 4 - Eixo 4 - Políticas de Gestão	4,63
Dimensão 5 - Eixo 5 - Infraestrutura	4,41
Conceito Final Contínuo: 4,35	
Conceito Final Faixa: 4	

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas diretamente no processo e-MEC em análise.

Nem a IES, nem a SERES impugnou o relatório dos Especialistas do INEP.

7. Considerações da SERES

O padrão decisório referente a processos de credenciamento e credenciamento é especificado pelo Art. 3º da Portaria Normativa nº 20/2017, sendo necessário a IES a ser credenciada apresentar:

I - CI igual ou maior que três;

- O Conceito Institucional da FACULDADE INOVA MAIS DE SÃO PAULO - FIMSP (18711) foi 4 (quatro).

II - Conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI;

- Todos os Eixos foram avaliados com conceitos acima de 3 (três).

III - Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competente;

• Em resposta a diligência instaurada, a IES anexou no sistema e-MEC o Plano de Garantia de Acessibilidade, assinado por Roger Valentim Abdala - Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho - CREA: 5069393395.

IV - Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;

Em resposta a diligência instaurada, a IES também anexou no sistema e-MEC o Plano Fuga, elaborado por Roger Valentim Abdala - Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho – CREA: 5069393395, juntamente com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nº 543769, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

V - Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

• A situação fiscal da Mantenedora encontra-se atualizada. Foram verificadas todas as Certidões.

No processo em análise, constata-se que a instituição atende a todos os requisitos acima registrados. Os conceitos alcançados nos Eixos avaliados evidenciam que a FACULDADE INOVA MAIS DE SÃO PAULO - FIMSP (18711) se encontra em ótimas condições para ser recredenciada, as informações relatadas pela Comissão de Avaliação na Análise Qualitativa, sobre cada Eixo do relatório de visita, confirmam que a Instituição vem mantendo a qualidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas:

Eixo 1- PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Inova Mais São Paulo- FIMSP, demonstra em seu Relatório Institucional a análise do seu histórico, do desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, no plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas. verifica-se que a CPA está composta com a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Os Relatórios de Autoavaliação estão de acordo com o planejamento e cronograma previsto pela Faculdade Inova Mais e a sua CPA conforme previsto no seu PDI.

Eixo 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Foi possível identificar por meio do relatório de autoavaliação e com as reuniões com docentes e discente que esses elementos do planejamento estratégico institucional se comunicam com as políticas de ensino, pesquisa e extensão (pg. 26 do PDI). A missão institucional, os objetivos e as metas estão devidamente expressos nos documentos analisados pela comissão. evidenciou-se que existe o alinhamento entre o PDI e as políticas de ensino da FIMSP. No que diz respeito aos métodos e as práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, verificou a existência de programas que favorecem o atendimento aos

estudantes com necessidades educativas. A faculdade faz uso de metodologias ativas em seus cursos. Tanto os docentes quanto os discentes destacaram a presença de ferramentas interativas (softwares de simulação humana) e uso de metodologias de sala de aula invertida. Sendo assim, evidencia-se que a IES vem buscando promover a percepção da diversidade cultural e da identidade de diferentes segmentos étnicos nacionais por meio da temática da disciplina Cidadania e Interculturalismo presentes em quase todos os cursos. FIMSP tem como compromisso institucional a busca de soluções para problemas de suas localidades e/ou comunidades, que resultem na inclusão e acolhimento da população com ações que visam ao desenvolvimento econômico e estimulem o despertar para a responsabilidade social institucional.

Eixo 3- POLÍTICAS ACADÊMICAS

As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação da IES, podendo ser evidenciadas no PDI. As ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu da Faculdade Inova Mais São Paulo estão devidamente evidenciadas. Analisando políticas acadêmicas voltadas para iniciação científica, desenvolvimento artístico na FIMSP, a comissão identificou que elas estão em conformidade com as referidas políticas dispostas no seu PDI. A IES tem a preocupação em qualificar o corpo técnico administrativo, professores e tutores. Em reunião com os corpos docente e discente restou evidenciado a oferta do programa de monitoria na IES, bem como programas de nivelamento.

Eixo 4- POLÍTICAS DE GESTÃO

Esta comissão verificou que a tem a preocupação de promover a capacitação dos funcionários, docentes e técnicos administrativos, a política de capacitação para a comunidade acadêmica contempla no PDI(2021-2025) e durante as reuniões verificamos que tais práticas mostram-se consolidadas. Os processos de gestão institucional também estão registrados no PDI (2021-2025), e para efeito de sua administração, gestão institucional e gestão financeira, conta com órgãos CONSUPE e CPA tendo os mandatos regulamentados e as decisões divulgadas para a comunidade interna. A gestão também conta com o apoio do mantenedor que procura atender as demandas de forma coerente na medida do possível.

Eixo 5 – INFRAESTRUTURA

Através da visita in loco virtual e análise documental foi possível constatar que a infraestrutura da Faculdade é bem organizada, com destaque para ambientes didáticos modernos contendo diversos recursos inovadores, com equipamentos sofisticados e boa adequação espacial. Os aspectos de quantidade de espaços oferecerem também um bom gerenciamento de todas as atividades acadêmicas, extensionistas e de pesquisa. Já a disponibilidade de equipamentos individuais é bem adequada e organizada, oferecendo qualidade para o atendimento e necessidades pedagógicas dos discentes (laboratórios). A limpeza, iluminação, acústica e ventilação são satisfatórios, sendo sempre pertinente a constante manutenção e atualização dos equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Os espaços físicos e equipamentos estão em excelente estado de conservação. Os aspectos de acessibilidade seguem o plano de garantia de acessibilidade e observam

todos os quesitos necessários para a mobilidade e comodidade de deficientes. Toda a infraestrutura colabora para um excelente funcionamento da instituição.

Cabe mencionar que houve alteração de endereço do inicialmente protocolado no processo e-mec, conforme Processo SEI nº 23000.029504/2022-21, sendo o novo endereço: A Rua Conde do Pinhal, nº 78 bairro Centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo. CEP: 01.501-060, local onde ocorreu a visita.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE INOVA MAIS DE SÃO PAULO - FIMSP (18711).

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o recredenciamento da FACULDADE INOVA MAIS DE SÃO PAULO - FIMSP (18711), terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer FAVORÁVEL ao recredenciamento da FACULDADE INOVA MAIS DE SÃO PAULO - FIMSP (18711), situada à Rua Conde do Pinhal, nº 78 bairro Centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo. CEP: 01.501-060, mantida pelo INSTITUTO EDUCA MAIS (IE+) código e-MEC nº 17375, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

“Caso a deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação esteja em consonância com este Parecer Final, sugere-se a minuta de homologação/portaria, nos seguintes termos: “

Considerações da Relatora

O Parecer Final da SERES e o relatório de avaliação *in loco* produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) dão causa à afirmação de que a FISM possui corpo docente, organização acadêmica e administrativa e condições de infraestrutura dimensionados de modo a fornecer boas condições de oferta e permanência nos cursos superiores, no ambiente de trabalho e na disponibilização de recursos didáticos e de trabalho, tanto para os discentes quanto para o corpo docente e demais funcionários.

Em todos os eixos, a presença maciça dos conceitos 4 (quatro) e 5 (cinco) demonstra a inclinação da referida Instituição de Educação Superior (IES) em oferecer educação de qualidade em ambiente sadio. Desta forma, esta Relatora acata a recomendação da SERES para o atendimento do recredenciamento em tela e passa ao voto.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Inova Mais de São Paulo (FIMSP), com sede na Rua Conde do Pinhal, nº 78, Centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educa Mais (IE+), com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 4 de outubro de 2023.

Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2023.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente